



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 37ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 17 de junho de 2019, com início às nove horas sob a Presidência do Vereador **ALÉCIO ESPÍNOLA**, secretariada pelo vereador **CABRAL** e com a presença dos vereadores: Alécio Espínola, Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Contador Mazutti, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara. – Presidente: Havendo número regimental, dou por aberta a sessão e solicito ao senhor secretário que faça a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE:** - Ofício 71/2019 - Vereador Celso Dal Molin comunica a mudança do nome do partido de PR para PL; - Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 129/2019; - Parecer da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal nº 4/2019; - Emenda nº 01 ao PLO nº 47/2019; - PLO nº 64/2019; - Requerimentos nº 2365 até 240. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores Celso Dal Molin, Paulo Porto, Carlinhos Oliveira, Parra, Contador Mazutti, Serginho Ribeiro, Olavo Santos, Mauro Seibert, Policial Madril e Romulo Quintino. – Presidente: Finda que está a matéria de expediente, deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA:** – Presidente: - Vereador Serginho Ribeiro: Sobre a inversão da pauta conforme artigo 146, o PL pra ser votado, PL 42 de 2019. – Presidente: Vou determinar aqui a técnica que distribua ainda hoje para as comissões o projeto 64 que fala sobre a reposição da inflação para os servidores públicos do município de Cascavel. Precisamos votar esse projeto segunda-feira que a sessão será à noite. Tem o pedido aí do vereador Serginho para inversão para preferência de pauta colocando então início da votação projeto 42. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovado pela totalidade dos senhores vereadores então faremos a inversão da preferência de pauta. Em primeira discussão e votação o projeto de lei 042 de 2019 que institui no calendário oficial de eventos do município o evento Jinrou, autor Vereador Serginho Ribeiro. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Saldar o Rudinei que faz parte da equipe de férias aqui do Jinrou e demais que fazem parte desse grupo. O evento Jinrou foi criado em 2015 com a intenção de consolidar a cultura oriental, animes, cosplay, artes marciais, apresentação de Taiko, Matsuri dentre tantos outros. Jogos de computadores, cultura Gui, dança de vários estilos, Star Wars, integração com lojas focadas nesse público, filmes e seriados dublados, jogos de consoles, jogos de tabuleiros, fliperama, tirolesa dentre outros. A integração de participantes do evento é consolidada através de amizade, encontro de jogadores conhecimento com outras pessoas do mesmo gosto pelas atividades e afins difusão da cultura pop e todas as suas vertentes. O evento recebe a visitação desde crianças até adultos, pois tem atividades para todos os públicos oriundos de Cascavel e outras regiões. Vemos o quanto é importante falarmos a respeito desse tipo de atividade, mostrarmos que é possível sim fazer parte de um contexto geral dessa história da questão do Jinrou. E eu estive presente em várias edições e veja a importância que foi nós mostrarmos juntamente com amizade e o trabalho que dá porque a organização de um evento como esse realmente dá muito



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

trabalho. Pedimos voto favorável mediante ao evento e a toda integração de fomento também na economia e também integração juntamente com os demais amigos para instituir então em âmbito do município de Cascavel. Peço voto favorável. Muito obrigado.

– Presidente: Continua em discussão o projeto 42 de autoria do vereador Serginho Ribeiro. Em votação o projeto. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei 42 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em 1ª discussão e votação o Projeto de lei nº 135/2017 de autoria do nosso Vereador Contador Mazutti. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Contador Mazutti: Esse projeto visa primeiramente colocar o mês de janeiro como mês de reflexão. Nós temos durante o ano todo, meses simbolizados por cores, e o branco é uma mistura de todas essas cores, mas para um momento especial porque vem ao encontro da correria que nós temos do dia a dia. Tem por finalidade fazer do mês de janeiro um marco temporal e estratégico para que para que todas as pessoas do mundo reflitam, debatam e planejem suas ações em prol da saúde mental e da felicidade de suas vidas ao longo de todo. Aproveitar o início do ano para incentivar as pessoas pensar a respeito de suas vidas, dos seus relacionamentos e do que andam fazendo para ser verdadeiramente felizes. Mostrar que é sempre possível o fechamento e abertura de novos ciclos em busca da felicidade de suas vidas. A ideia para esse mês de janeiro é poder através da nossa Secretaria de Assistência Social da saúde, a secretaria antidrogas queremos trazer palestras e também pastor, padre para que as pessoas tenham um momento de reflexão. Que possamos trabalhar pra que janeiro seja um mês de paz, reflexão. Que possamos refletir na nossa na nossa existência se tudo isso não vale a pena. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Parabenizar o vereador Contador Mazutti por esse projeto e acredito que esse projeto vai contribuir muito. Muitos conflitos começam na nossa mente e muitas vezes descem para o coração que o é o espírito do ser humano e há um problema sério. Vou votar favorável que eu acho que nós podemos também contribuir muito através de um projeto como esses para que nós tenhamos uma saúde mental melhor. Projeto bom, tem meu apoio. Peço voto favorável também. – Presidente: Continua em discussão. Em votação Projeto de lei nº 135/2017 do vereador Contador Mazutti. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei 28/2019 de autoria também do vereador Contador Mazutti. - Vereador Contador Mazutti: Esse projeto veio há 3, 4 semanas atrás, pedimos 2 adiamentos pelo fato do endereço dos documentos não estava o mesmo do CNPJ. Através do presidente Marco Antônio da Silva que providenciou essa alteração e claro a gente quer uma maneira que seja aprovado de maneira correta com todos os dados. Essa Associação paraense das pessoas com deficiência APD é uma entidade sem fins lucrativos com a sede na Rua Presidente Bernardes 2100, porém o seu endereço atual é na Avenida Brasil 8881 no Bairro Coqueiral. Colocando aí como utilidade pública e todos nós sabemos que essas entidades visam buscar recursos tanto a nível Estadual como Federal e para isso precisam estar com esse título de utilidade pública, que ela tenha projetos sociais e esta Associação das pessoas com deficiência tem esta finalidade de cunho social



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

principalmente para as pessoas com deficiência. Peço voto favorável. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Falar sobre esse projeto 28/2019 que declara de utilidade pública a Associação Paranaense das pessoas com deficiência, a APD sendo que o presidente é o Marco Antônio da Silva, conheço ele de vista, tem uma loja na Avenida Brasil e esse projeto quando ele veio aqui que a gente foi verificar tem dois endereços, um na Presidente Bernardes, outro na Avenida Brasil. E daí tem outra situação também que chama atenção que foi verificado em redes sociais, Facebook, não consta nada dessa Associação, é outra situação também que nas duas votações anteriores ele não compareceu aqui nessa Casa de leis e o que chama atenção que tem no projeto e hoje pela manhã ainda veio a resposta do Hudson que é da Secretaria de Assistência Social que o projeto... Observação: a secretaria de assistência social em declaração anexa ao projeto de lei informou que orientou a Associação para observar exigência trazida na lei federal 8742/93: dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, no tocante ao Artigo 9 tendo em vista que essa até o presente momento não tinha inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. O artigo 9 dessa lei federal explica o seguinte: O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de assistência social ou no conselho de assistente social do Distrito Federal conforme o caso. Então, eu acredito que esse projeto nesse critério aí está faltando essa prévia inscrição que não tem inscrição no conselho, então não sei se o... também não vou pedir voto contrário, só vou dizer que eu vou votar contra porque está faltando essa documentação que às vezes a gente vota para tentar ajudar ou pra agilizar e é igual na casa da gente, às vezes tem alguma coisa pra consertar você deixa pra consertar, no outro dia quando vê está 5, 6 anos e você não consertou. Então, só gostaria de fazer essa fala, conheço o Marco Antônio, uma pessoa ali pelo que eu sei não tem nada que denigre sua imagem, mas o projeto está faltando esse... é um item que é da lei federal, eu no meu ponto de vista pelos estudos e tudo eu não poderia votar favorável a esse projeto se não fosse sanado esse problema sendo que no início já veio com dois endereços também. Isso era o que eu tinha só para explicar, dizer que não tem nada contra o presidente da associação, mas por faltar esse documento hoje pela manhã ainda veio a resposta do secretário que continua do mesmo jeito de quando foi protocolado o projeto faltando essa inscrição, então por isso eu se continuar o projeto do jeito que está eu votarei contrário. - Vereador Contador Mazutti: Questão de ordem. Gostaria de pedir o adiamento por mais três sessões para verificar essa situação. - Presidente: Em 3 sessões você consegue regularização? - Vereador Contador Mazutti: 5 sessões então. - Presidente: Pedido do autor do projeto adiamento por 5 sessões. - Vereador Olavo Santos: Questão de ordem. Teria que ver se alguém quer ficar contrário e favorável. - Presidente: Algum vereador contrário? - Vereador Olavo Santos: Eu gostaria de falar favoravelmente. - Presidente: Com a palavra vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Realmente tem essa preocupação dos endereços e se for o endereço aqui da Avenida Brasil existe uma loja de comércio ali nesse endereço. Gostaria que o senhor como contabilista também verificasse essa situação para que nós pudéssemos fazer dentro da legalidade. Quero mencionar a necessidade realmente desse adiamento agora vou pedir um cuidado especial que quando voltar venha pronto.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

(-Um aparte) Pois não. – Vereador Policial Madril: Cumprimentar o vereador Mazutti e elogiar ele de ter novamente pedido esse adiamento para que venha com documento certo porque eu tenho um respeito grande pelo senhor, sei que às vezes as pessoas pedem para gente que faça esse projeto para que tenha o andamento e realmente acredito que o Marquinhos é uma pessoa bem intencionada, mas na falta de documentação fica ruim pra gente passar esse projeto. Então, só agradecer o senhor de ter pedido de adiamento. – Presidente: Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Contador Mazutti, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Não houve voto contrário). – Secretário: 20 votos favoráveis e nenhum contrário. – Presidente: Com 20 votos favoráveis e nenhum contrário aprovado pedido de adiamento. Em 1ª discussão e votação projeto de lei nº 44/2019 autor Executivo Municipal. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Projeto de lei 44 altera as disposições da Lei Municipal que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores, ou seja, o processo administrativo do Executivo. Tem um ponto controverso onde altera o artigo 217 da lei municipal aonde diz em prescrição na esfera administrativa de 2 anos. Nós temos uma lei federal 9784/99 e ela regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal. Acredito que nós com esse regramento federal, orientações e esse lei em vigência, e lá no artigo 66 diz que o regramento sobre a contagem do prazo no processo administrativo os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial do fato. Se estamos trabalhando em servidores aqui numa regulamentação em esfera Federal, acredito que o estado deva também tem o mesmo caminho e o mesmo discernimento. Acredito que essa alteração do artigo 217 proposta pelo Executivo vem em desencontro no processo administrativo seja ele federal estadual e municipal. Vou propor uma Emenda para que ela vá de encontro ao que reza a lei federal 9784 que é a partir da cientificação do fato. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: O anteprojeto de lei 44 traz duas alterações mais especificamente. A primeira alteração diz respeito ao artigo 217. Tanto no inciso primeiro quanto no inciso segundo a única alteração que está havendo nesse texto diz respeito à expressão colocada após os prazos que permanecem contados do ato da infração, ou seja, da transgressão. O artigo 227 por sua vez é onde está a alteração maior ou mais importante do projeto que fala sobre o prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar. Essa legislação que está sofrendo essa alteração nesse momento é de 1991, a lei 2215 e nessa legislação do 91 reza que o processo administrativo disciplinar é de 30 dias prorrogável por mais 15 dias. Todos os senhores sabem da importância que é realmente poder executar um processo administrativo com a maior isonomia possível, não que isso não esteja acontecendo, mas que também não seja acelerada uma decisão que às vezes pode culminar em um problema maior para o indivíduo de maneira acelerada. A proposta do município alterando esse prazo para 120 dias prorrogável por mais 120 dias. A única preocupação que não seja tomada uma decisão tão forte assim levando em consideração o cumprimento de um prazo, mas que essa análise possa ser feita com toda a isonomia com toda a tranquilidade dentro de um



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

prazo possível dentro de um prazo mais estendido e assim não correndo nenhum risco de gerar qualquer tipo de prejuízo para o servidor. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Não causa mais estranheza projetos de lei virem desta maneira do executivo Municipal. Nós estamos aqui passando a mão na cabeça de quem comete uma infração e aqui se colocando qual é a diferença entre contado da data da infração e contado da data de conhecimento do fato. Faz toda diferença. Nós estamos favorecendo aquelas pessoas que realmente lesaram porque basicamente o que o Prefeito Municipal está dizendo aqui nesse projeto de lei é que se a gente não descobrir o crime em dois anos ele não poderá ser mais punido. O Brasil está desse jeito pela falta de punição. Cascavel andando novamente para trás com esse projeto de lei aqui da prefeitura municipal que diz que se da data da infração não se descobrir, em dois anos prescreve. Não. É a data do conhecimento do fato porque aí é o tempo para se abrir tomou-se conhecimento e não se fez nada é prevaricação também. Vou colocar essa emenda hoje à tarde. Espero que essa casa aprove. Uma pena a gente ver esse tipo de projeto dessa maneira vindo do Executivo Municipal, mas espero que a gente consiga consertar. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Sou favorável à colocação talvez não nos termos que o Fernando colocou, mas também concordo. Não pode ser na data da inflação, da situação, mas sim no comunicado. Também concordo com a emenda, 120 por 120 se torna um prazo muito longo. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Na comissão de Redação e Justiça nem tudo é nuvens negras, Fernando. Estamos fazendo as coisas como você falou e xingou a Comissão de Constituição e Justiça, mas sempre deixando os vereadores bem à vontade em relação ao seu voto mesmo sendo político. – Vereador Celso Dal Molin: Concordo plenamente, assino essa emenda com os senhores, Pedro e Fernando, assino a emenda onde tira data da infração e que seja data da comunicação. Creio que um erro cometido tem que ser pago não importa a época. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: No artigo 227 realmente trouxe uma estranheza porque o projeto falava assim: podendo ser prorrogado por iguais períodos, ou seja, ad eternum. Na lei federal no artigo 152 fala o seguinte: o prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá a 60 dias contados da data da publicação do ato que constituir a comissão admitida sua prorrogação por igual prazo, não por iguais prazos, quando as circunstâncias o exigirem. Concordo também com o nosso líder do governo a questão de que nós estamos legislando para o município e que é possível sim nós fazermos algumas alterações desde que tenha coerência porque um dispositivo desse está indo contra princípios que regem a administração pública como da eficiência do interesse público da razoabilidade todos princípios violados com a redação da forma que está. No entanto um processo administrativo não é bom nem para quem está respondendo e nem para os munícipes quando não tem um prazo determinado. Fizemos uma Emenda e na emenda seria da seguinte forma: o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar é até 60 dias podendo ser prorrogado por igual período, não por iguais períodos. Se o Jaime Vasatta e Josué de Souza concordarem, estou retirando a emenda pra colocarmos 90 dias por igual período. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Josué de Souza: Por minha parte, tranquilo. - Vereador Rafael Brugnerotto: Só retiro também justamente se essa emenda já estiver vinculada aos 90 dias prorrogáveis por



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

igual período. Formalizo pedido dessa retirada com o compromisso de hoje à tarde a mesma comissão apresentar por 90 dias prorrogáveis por igual período. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Na Legislativo federal não é 60 dias? - Vereador Rafael Brugnerotto: É, mas isso também não vincula aqui a nossa realidade a seguir exatamente o que está na lei federal. E o que mais me preocupa não é questão dos 120 dias, é o prorrogável por igual período. - Vereador Fernando Hallberg: Não geraria um fato pra caso isso passe dos 60 dias ou do 120 dias então não gerasse um fato para que essa pessoa então entrasse na justiça dizendo que passou do prazo para que tivesse a resolução então não teria mais processo administrativo? - Vereador Rafael Brugnerotto: Não porque na realidade a competência para ação aqui é concorrente, não precisamos seguir exatamente a Legislação Federal dentro de um processo administrativo de acordo com nossa realidade. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Quando eu olho aqui que o servidor quando rouba deveria ser demitido independentemente do tempo, roubou tem que ser demitido. Precisamos mudar urgentemente a Constituição Brasileira. Quem rouba não pode ter o prazo definido para inscrição, deve ser demitido. Como a lei brasileira é podre. Vamos dar um exemplo do nosso deus Sérgio Moro junto com o Dallagnol, deviam ser demitidos. Quando eu vejo aqui que em 4 anos prescreve, isso é mentira. Se o cara está sujeito à demissão não pode prescrever nunca. Vou votar contrário a esse projeto com emenda ou sem emenda porque acredito num país melhor. A politicagem quando o servidor for no processo administrativo, nenhum servidor que tenha cargos comissionados deverá participar porque são comprados. Temos que proteger o servidor nesse sentido da perseguição política, mas nesse negócio passível de punição descobre depois de 4 anos não vai responder? É uma vergonha. Vou votar contrário mesmo com 1500 emendas porque quem cometeu crime e merece ser demitido deve ser demitido. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Fazer uma colocação para o Rafael. Gostei dessa emenda que vocês fizeram de 60 dias, se vocês retirarem corre o risco de a gente apresentar uma emenda e discutir no Plenário. - Vereador Bocasanta: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Não é uma questão de passar a mão na cabeça de ninguém. Se o cara cometeu um crime, um excesso, vai ser vítima de um processo administrativo para julgar se ele é culpado mesmo ou não. E se ele não for culpado? E se houve uma mudança de governo e desejar se fazer uma perseguição política para alguém que está dentro da prefeitura? Apenas para pensar e como contribuição. - Vereador Bocasanta: um exemplo: Vou votar contrário, acho que quem rouba tem que ir para cadeia. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Parra: Eu acho que é um tempo que se tem para investigar e aí você prorrogar esse prazo talvez uma vez mais eu entendo que deveria você ter esses dois anos e quando se abre investigação você ter um prazo para concluir. No meu entender é válido. - Vereador Bocasanta: Quando é de demissão, é coisa grave o prazo deve ser infinito. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Vereador Rafael propôs uma emenda de 90 dias, mas que vai contrário ao que está na Legislação Federal. Já vimos responsáveis pela secretaria dizer que encaminhou a redação final do projeto aqui em reunião nesta casa de leis e o projeto chegou com alterações e aqui quando eu li a justificativa do projeto vejo que a intenção do executivo é uma intenção correta, por isso que se faz necessário o edil abrir os olhos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

bem abertos porque dá entender que foi também feita alteração no projeto em desacordo com aquilo que queria o Executivo. Na justificativa diz assim; encaminhando-se a conclusão, a modificação do prazo do processo disciplinar para 120 dias estaria em consonância com a lei federal nº 8112/1990 na qual o artigo 152 expressa que o prazo do processo será de 60 dias prorrogável por igual período o que resulta na quantia de 120 dias. O Executivo quando na elaboração da justificativa estava imbuído de fazer a coisa certa. Quero crer que algum dedinho foi para o plural aqui e mudou o projeto, e o prefeito já tinha recebido a redação final para fazer a coisa certa e mais uma vez veio errado. Então, é sinal que tem alguma divergência ou tem alguém trabalhando contra a administração municipal porque na justificativa está correto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Misael Junior: Quando o Ministério Público tem um prazo para investigar ele tem um prazo longo. Estamos falando de um processo administrativo aonde a própria administração através dos seus servidores que não estão lá única e exclusivamente para investigar e sim para fazer todo o trabalho que é necessário vão fazer essa investigação. É justo, é bom o prazo de 90 dias prorrogado por mais 90. Daria sim um prazo suficiente para investigação que sai de dentro da própria administração fato esse que vai ser levantado através de uma fiscalização seja dos vereadores, seja da própria comunidade, seja da própria administração. Deixo aqui minha contribuição também para o prazo de 90 dias. - Vereador Olavo Santos: Obrigado pela sua contribuição, mas no que diz respeito a comparação com o Ministério Público não é cabido na verdade é um outro processo disciplinar, mas o governo que o senhor defende aqui na Câmara mandou na justificativa a intenção correta de fazer por 60 dias como diz a lei federal renovável, então sugiro ao líder do governo conversar e hoje voto favoravelmente ao projeto e amanhã gostaria de saber a respeito dessas emendas. Se a emenda vir de acordo com a legislação federal vou estar votando favorável ao projeto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Primeiro que tínhamos 30 + 15, era 45. Na minha opinião 60 mais 60 está bom demais, vai para 120 dias. E outra coisa: se nós trabalharmos em cima da infração, o cara cometeu lá um delito em 2015 ele fala assim: em 2017 eu estou livre, chegou 2017 está livre, aí 2018 descobriu aquela situação, já estou livre pela lei. Não tem como acontecer isso, uma infração, desvio tem que ser executado. Quando descobriu e a denúncia foi quando descobriu aí tem dois anos aí eu concordo porque se em dois anos não executar, o cara não toma Providência aí deixa quieto. - Vereador Olavo Santos: Esses pontos a gente aponta é pensando no município, no gestor e não é de birra política, bem pelo contrário. Nós queremos acertar também. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Deixar claro já meu voto favorável a essa eventual emenda feita pela Comissão de Justiça para 90 dias. De 45 para 120/90 eu acho que é razoável é o suficiente para se investigar, prorrogar para 90/180 dias suficiente. Aproveitar e rapidamente voltar ao debate do nosso Regimento. Bem ou mal o regimento é esse, nós aprovamos, contra meu voto. Não adianta discutir em Plenário. Tem que ser cumprido a não ser que a gente mude. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: No Brasil a gente na verdade às vezes que arrumar alguma desculpa de poder dar um jeitinho brasileiro. Também a partir do momento que tenha conhecimento dos fatos, eu concordo com a Bocasanta muitas vezes tem que ser demitido porque não adianta. Mas quando nós temos um STF maior



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

corrupto do Brasil que nós vamos falar? Novamente concordo que é importante 60 dias. E pra finalizar: hoje em dia não tem mais ou menos, vivemos uma vida literalmente política alcançada por Facebook Instagram WhatsApp e tudo mais e o jeitinho brasileiro acabou. Servidor foi mau caráter fez coisa errada tem que pagar. Se o Lula está pagando é porque fez errado e também é isso que eu penso, não tem mais ou menos, e os demais partidos e políticos também. Fez o que é errado tem que pagar, qualquer servidor e qualquer cidadão também. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Quando a gente fala de regimento interno, exemplo de votar as emendas antes da 2ª votação do projeto, a gente não consegue isso e na Câmara dos deputados federal e Senado é do mesmo modo, as emendas são votadas depois só que a gente sabe que tem muita mudança, por exemplo, a vista na Câmara de deputados federal e senadores quando é pedido vista não tem votação, então a gente já entra nessa contradição. Agora voltando a esse projeto 44, a gente já viu que em vários municípios, Curitiba, por exemplo, a lei de 1958, essa emenda onde o Vereador Pedro Sampaio diz em fazer é da data do conhecimento do Executivo na maioria das cidades, quando a pessoa tem o conhecimento e abre o procedimento e aí sim começa contar o prazo. A gente está trabalhando nessa emenda, sei que hoje a gente está falando do projeto, verifiquei também o parecer da comissão de justiça e as datas que foi mudado de 60 dias para mais 60 que eu concordo com essa data porque está na lei federal, por mais que nós podemos legislar interesse local do município, mas quando as pessoas recorrem sempre vai ser pautado na lei maior tanto é que a gente teve um caso recente nesta Casa de leis quando o período regimental que é 90 dias onde o advogado do vereador Damasceno Junior entrou já com duas ações e perdeu as duas porque a gente estava dentro do prazo que no período de férias não conta, então por isso que eu acho que a gente tem que seguir o que manda a Constituição, o que manda as leis maiores e trazer para nossa realidade porque a gente está se preocupando muito com pessoas que vão ser julgadas, mas pra pessoa cair em alguma situação dessas vai ter que cometer um ato ou pelo menos ser acusado e se for acusado vai se defender, vai provar sua inocência, vai entrar na Justiça e vai ganhar indenização ainda. Então, às vezes a gente se preocupa muito com o diz que ou com alguém que vai fazer alguma coisa errada e o Brasil está acontecendo que a gente está com 2 vertentes ou 2 tipos de pessoas: pessoas que acreditam que são extremamente de esquerda e as pessoas que são extremamente de direita só que essas 2 pessoas tentam acobertar os erros dos seus lados e acredito que a gente tem que ser pessoas sensatas nesta Casa de leis, tem que votar, seguir o que manda a lei mesmo, quando a gente tem uma lei anterior tem que seguir o que está na lei anterior. Nosso município é bem bagunçado pelo que vejo essas situações de lei do funcionalismo público, um caso que a gente está vendo hoje todo dia e até hoje não veio para essa casa de lei ou não saiu por decreto, não saiu nada ainda sobre o Regimento Interno da guarda municipal que foi votada a lei em 2015 e teria 180 dias para ter um Regimento Interno poderia alegar que era 180 dias depois da primeira escola, já vai fazer quase 2 anos que teve a primeira escola e não tem esse Regimento Interno, isso só prejudica as pessoas que trabalham direito, as pessoas que trabalham dentro da legalidade, eles estão sendo prejudicados porque quem faz coisa errada não tem nada para punir e quem trabalha certo não vai ter mérito nenhum porque pra ele se seguisse o que estava



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

na lei seria a melhor coisa que tinha. O que vejo no Brasil hoje é a decepção das pessoas que são honestas. No Brasil infelizmente as pessoas veem que a melhor coisa ainda pra quem não tem dignidade, quem não tem vergonha na cara é ser malandro que o malandro sempre tem um jeitinho sempre tem um excesso de prazo, sempre tem uma brecha na lei que ele vai sair bem e a pessoa que trabalha honesta, que trabalha o dia a dia, que sempre procura respeitar os outros, procura respeitar tudo que está na lei, às vezes uma notificação ela paga, não recorre pra ganhar tempo que ela viu que estava errado e muitas outras coisas. Acredito que nós temos que começar a dar exemplos, seguir o que está nas leis superiores, trazer para nossa realidade e as pessoas que foram acusadas, cometeram algum deslize elas que paguem o que está na lei, se for para elas serem condenadas, se for pra serem despedidas vão ser e se for alguma situação, alguma queixa infundada vão ser absolvidas e a gente sabe que vão poder entrar com recurso, processar as pessoas que acusaram, então acho que esse projeto está vindo pra somar e pra modernizar. Lógico que amanhã a gente tem que discutir essas emendas e tentar melhorar ainda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Valdecir Alcântara. - Vereador Valdecir Alcântara: Às vezes a gente faz alguma denúncia e essas denúncias acabam demorando. Hoje eu ia fazer um pedido de vistas desse projeto, mas optei em deixar pra ver qual resposta vou ter até amanhã. Entre o dia 12 de Outubro ao dia 25 de outubro foi feita uma denúncia, foi instaurado um inquérito administrativo e até hoje eu não tive uma resposta do que virou essa denúncia. Se colocar 60, 90 eles vão prorrogar. Concordo com o líder do governo que se propôs em amanhã Doutor Braga Côrtes vir aqui tirar essas dúvidas. Eu ia fazer o pedido de vista, porém vamos aguardar. No Fórum é de 30 a 60 dias. - Vereador Policial Madril: Depende a situação, se o réu preso tem um prazo, se não, daí é a perder de vista. - Vereador Valdecir Alcântara: Isso aí é mesma coisa que brincar com a população. A pessoa que faz a denúncia eles falam para nós que cada vez vai se prolongando até chegar à extinção. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Quero comunicar que a partir de hoje estou deixando toda terça-feira 13:30 da tarde uma agenda livre para ouvir o Dr. Braga Côrtes ou alguém do Executivo que vem aqui da explicação porque toda semana é a mesma coisa. - Vereador Valdecir Alcântara: A partir do momento que fizer uma coisa errada todos nós vamos pagar. Agora, quando a gente tem um dedo para apontar tem 2, 3 voltados para nós também. Vou aguardar esse pronunciamento do Dr. Braga Côrtes. Obrigado. – Presidente: Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Contador Mazutti, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Foi contrário o vereador: Bocasanta). – Secretário: Aprovado pela maioria dos votos. – Presidente: Projeto 44 fica então aprovado. Em 1ª discussão e votação projeto de lei 47/2019. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Semana passada, pedimos vistas desse projeto e entramos em contato com a Prefeitura Municipal solicitando explicações os estudos acerca das atividades econômicas que foram proibidas. Também enviamos um e-mail para a Prefeitura Municipal de Cascavel e fomos respondidos deste e-mail hoje de manhã pelo senhor Edson Zorek. Sexta-feira também porque não havíamos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

recebido resposta encaminhamos ofício ao vereador Romulo Quintino que respondeu também. (Leitura da resposta) Edson respondeu hoje que essas atividades foram vedadas por não serem compatíveis com o tamanho dos quiosques. Não entendi mais nada. Se foi por causa do tamanho porque está proibido artigos religiosos? Queríamos o estudo técnico. A prefeitura não importa em mandar nada pra essa Casa de leis. Se não sabe responder questionamento... é uma verdadeira vergonha o que está acontecendo. Vejo que foi um mero CTRL c CTRL v. Deixo aqui a minha tristeza sabe profunda com o que está acontecendo em Cascavel, com a falta de respeito com a sociedade cascavelense, com a falta de respeito com o legislativo cascavelense, com os vereadores. Quando o vereador faz um questionamento deve ser atendido respondido o mais rápido possível. Vou votar contrário a esse projeto de lei para manifestar o meu repúdio e a minha insatisfação com o atual governo do município de Cascavel. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Vereador Fernando, quando você pediu vistas a esse projeto eu já cheguei no meu gabinete disse assim: vai vir uma agenda para discutir o projeto 47 que levantou-se uma polêmica muito forte. Passou a semana e não percebi uma reunião. O que o senhor fez agora podia ter sido feito antes do projeto ir pra votação. - Vereador Fernando Hallberg: Tentamos fazer a semana inteira e quando não conseguimos que a prefeitura viesse explicar encaminhamos ofício para o vereador Romulo. Eles não se deram nem ao luxo de responder, só hoje de manhã através de e-mail. – Vereador Celso Dal Molin: Então, foi convocado e não compareceu? Bom saber disso. Então, houve falha do Executivo não vir tirar as dúvidas. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Quando foi solicitado o pedido de vistas foi para que a liderança do governo chamasse o Braga. Quero lembrar que o líder do governo está a sua esquerda, é a ele que você tem que questionar. Incompreensível isso que fizeram. – Vereador Celso Dal Molin: Quem pediu vistas foi vereador Fernando. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Josué de Souza: Pelo que eu entendi a resposta veio do líder porque foi oficializado na sexta-feira e na sexta-feira mesmo ele respondeu. Então está tudo certo. – Vereador Celso Dal Molin: Quando nessa casa acontece um pedido de vista de um adiamento de um projeto tem que ser feita uma reunião para esclarecer todos os pontos. Se o Executivo não compareceu vamos cobrar do Executivo. Vou votar favorável ao projeto, mas fica a situação que o Executivo quando há dúvidas tem que vir explicar. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Discordo do vereador Celso Dal Molin. Eu votei pedido de vistas, então quem vota e não quem pede, quem vota obviamente também tem dúvidas e cabe ao Executivo esclarecer e entendo que não esclareceu. Vereador Romulo, o ofício do senhor não responde a pergunta do porquê exatamente daquelas atividades. Ofício do nada pra lugar nenhum. A pergunta é por que não blindou o Executivo? Por esse ofício que entendo que não responde nada sou obrigado a concordar com o Fernando Hallberg porque quando o Executivo manda ofício que não responde nada fere a prerrogativa do vereador de ser respondido. Quero pedir adiamento por 3 sessões. – Presidente: 2 vereadores favoráveis e 2 contrários. - Vereador Olavo Santos: favorável. - Vereador Rafael Brugnerotto: Eu também. - Vereador Romulo Quintino: De forma protocolar e até porque fiquei sem condições de responder o que foi falado do ofício, me inscrevo contrariamente. - Vereador Josué de Souza: Também contrário. – Presidente: Com a palavra vereador Olavo Santos. -



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Olavo Santos: Celso Dal Molin, você questionou que não tomamos a iniciativa, na sexta-feira vereador mandou o ofício ao líder do governo. A liderança respondeu, mandou uma folha em branco porque isso é a mesma coisa que nada. Vou ler. (Leitura do ofício) Se tivesse mandado uma folha em branco é a mesma coisa porque afrontou com a inteligência do vereador Fernando Hallberg e em consequência com os demais. Final de 2018 foi votada a lei dos quiosques não foi feita essa alteração agora eu até quero pedir desculpa aos estagiários não deve ter sido estagiário mesmo que colocou aqui fliperama. Vejo a liderança insistindo em fazer essa votação em vez de reconhecer, fazer uma Emenda para corrigir. Peço voto favorável ao adiamento porque inclusive fiz uma emenda pra deixar que seja resolvido por questão de edital. Peço voto favorável ao adiamento. – Presidente: Com a palavra vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Estamos dando uma oportunidade para o Executivo solucionar os questionamentos que foram feitos e de repente até poder adequar e colocar que será regulamentado por Decreto, inclusive passou pela comissão de justiça e redação a questão da proibição dos artigos religiosos. Os artigos religiosos proibindo que sejam vendidos está violando a própria livre iniciativa. Sou favorável à questão do adiamento, peço voto a todos os colegas para que tenhamos uma oportunidade de adequar o projeto para que ele seja aprovado, eu tenho certeza que ninguém aqui quer votar contra esse projeto desde que exista uma coerência principalmente colocando o que pode ser feito ou que seja regulamentado por decreto. Está aí uma oportunidade para o Executivo ajustar esta redação desse projeto. – Presidente: Com a palavra vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: Esse projeto aqui, pelo tempo que está na casa, pelo tempo que já foi discutido, eu acho que não cabe mais a gente querer ficar aqui dando uma de prefeitinho. Está parecendo que essa casa está querendo ditar as normas e administrar o município do jeito dele. Esse projeto vai ser regulamentado. Aqui está dizendo o que não pode. Não vejo nenhum cabimento ficar prorrogando isso daqui para frente. Meu voto é que votemos hoje esse projeto. – Presidente: Com a palavra vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Se existe algo que evoluiu muito nessa casa é a qualidade no discurso e na fala dos vereadores da oposição porque eles quase nos convencem. Não passa de mais um jogo político com o objetivo de desgastar o governo Municipal. Fizemos a resposta e uma resposta acaba complementando a outra. Eu digo que existe esse jogo político porque a fala dos vereadores deixa isso muito claro quando dizem que esse governo não está fazendo nada, que está perdido. É um absurdo. A resposta no ofício é perfeita. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mauro Seibert: Temos mais de 13 milhões de desempregados, temos umas construções paradas vandalizadas, faltou algumas informações, mas eu prefiro que as pessoas tenham dentro dos quiosques geração de emprego principalmente para aquelas pessoas que precisam de emprego. Meu voto vai ser favorável ao projeto e contrário ao adiamento. – Presidente: Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Cabral, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Nadir Lovera, Olavo Santos, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Foram contrários os vereadores: Carlinhos Oliveira, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mauro Seibert, Contador Mazutti, Misael Junior, Parra, Bocasanta, Romulo Quintino). – Secretário: 11 votos favoráveis e 9 contrários. – Presidente: Ficou então adiado por 3 sessões. Finda que está a matéria da



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. - Vereador Misael Junior: Peço licença. - Vereador Contador Mazutti: Abro mão da palavra e peço licença. – Presidente: Concedido. A primeira inscrição é do vereador Celso Dal Molin. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Vereador Celso Dal Molin: Dar um esclarecimento da audiência pública que foi feita quinta-feira para discutir o abastecimento das águas de Cascavel viabilizando a implantação que deverá ser feita e captação no rio São José. Sanepar informou que não há mais condições de abastecer a cidade apenas com o rio Cascavel Rio Saltinho Rio Peroba e precisa começar a captação no rio São José. Cerca de 300 famílias da região afetada pelo projeto de captação pedem a Sanepar que indenizem as famílias de acordo com o impacto causado. Não foi realizado estudo de impacto ambiental com instalação da captação. A última epidemia de diarreia em nossa cidade foi causada por protozoários vindos da água. Ficou claro que o agrotóxico não pode ser retirado com o tratamento da água e o mesmo vai acumulando em nosso corpo. O IAP ainda não está realizando ações de fiscalização na área de captação do rio São José, pois esta está em fase de licença de instalação e só na fase de licença de operação que irão fiscalizar. Encaminhamentos: solicitar junto ao Prefeito Municipal a documentação da lei municipal de recursos hídricos para que o Conselho Municipal de recursos hídricos seja instalado e comece a trabalhar, lei 6971. Esse projeto é essencial para que possamos cuidar das nossas águas. Segundo encaminhamento: solicitar a participação do comitê gestor da bacia hidrográfica do Baixo Iguaçu em questão da captação da água do rio São José. 3; regulamentação das chácaras de lazer localizadas em torno do rio São José visando a proteção do Rio. 4: acompanhamento da comissão do meio ambiente desta Casa desde o rio São José desde a sua fonte até o final aonde vai ser captada a água no Rio. 5: Em confrontação das informações prestadas pela Sanepar e pela representação da Secretaria Municipal de Saúde quanto à presença de agrotóxico na água pois ambos apresentaram informações que não batiam, nesse momento solicitei toda documentação. A comissão de direito consumidor foi ao trabalho sábado e visitaram as propriedades que estavam reclamando de alguma situação que envolve também a Sanepar. Vereador Jorge Bocasanta levantou essa questão. (Exibição de vídeo) (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: Sobre os agrotóxicos é possível retirar, mas o custo é elevadíssimo. – Vereador Celso Dal Molin: Cascavel não tem equipamento pra fazer retirada. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Sobre os agrotóxicos eu acho que a gente vai ter que inverter o debate. Tirar o agrotóxico é muito mais difícil quase que impossível. Temos que ter políticas públicas de diminuir a ida desses agrotóxicos pra água. Tirar vai ser difícil, muito complicado. – Vereador Celso Dal Molin: Por isso nós no rio São José vamos acompanhar sua nascente até a captação, vai ter que se fazer toda a mata ciliar e os agricultores tem que ter responsabilidade com o apoio da Sanepar. Uma audiência trazida pela escola do legislativo foi falado sobre a Previdência como ficaria a situação dos Estados e Municípios. Eu era a favor que ficasse do funcionário público para os estados e pelos municípios e foi o que aconteceu. Foi feita a retirada e os estados municípios vão decidir como fica a situação da aposentadoria tanto Estadual como Municipal. Sempre achei que deveria ser assim. Agradeço a oportunidade. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Vamos falar da greve geral do dia 14 que ocorreu



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nessa sexta-feira e dos ataques covardes que sofreram e vem sofrendo nossos bravos professores da rede Municipal certa parte da Imprensa e de algumas lideranças políticas locais. Um discurso de exaltação, ignorância e ataques ao conhecimento por isso os professores têm sido seu alvo preferencial. Greve é quando se interrompe o trabalho que produz a riqueza para demandar pautas coletivas entre trabalhadores. Por isso é óbvio que não pode ter greve no domingo. Segundo equívoco é a mentira de que essa greve é politizada pois quando a Dilma em 2015 cortou recursos da educação não houve nada. Em 2015, devido esses cortes, 19 federais entraram em greve. Como não houve greve? Terceiro equívoco: a greve não deveria ser pauta dos servidores da Educação municipal porque diz respeito à demanda de caráter nacional. Se nas questões anteriores podemos imaginar que era questão de desinformação aqui parece desinformação e má-fé. Por último a questão dos cortes na educação: será que os pais dos alunos não percebem que se os cortes se mantiverem parte dessas políticas públicas com oferta gratuita como direito na educação infantil será extinto ou estará em risco? Óbvio que a leitura da greve é uma leitura política de classe basta lembrar essa Câmara votou e aprovou uma Moção de apoio à greve dos caminhoneiros pelo preço do diesel, mas não se reconhece na greve geral do dia 14. Encerro deixando minha homenagem a todos que pararam dia 14 de junho em defesa de seus direitos e do futuro de todos em especial aos bravos professores da rede Municipal. – Presidente: Com a palavra vereador Carlinhos Oliveira. - Vereador Carlinhos Oliveira: Fazer um agradecimento ao prefeito Paranhos que atendeu um pedido que nós colocamos com relação ao centro esportivo e cultural da região norte que no último sábado dia 15 assinou a ordem de serviço de quase um milhão e meio de reais, verba conseguida através do deputado federal Frangão que no ato foi representado pelo seu irmão Valter onde depois de revitalizado aquele espaço vai levar mais saúde mais dignidade para os moradores daquela região. E no ato surpresa tivemos mais um anúncio de praticamente três milhões e meio de reais para construção do ginásio de esporte naquela localidade. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Josué de Souza: Deixar registrado o meu agradecimento ao deputado federal Frangão pela grande importância de recurso que ele está enviando para aquela região. - Vereador Carlinhos Oliveira: obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: Também parabeno o prefeito, deputado Frangão também que pela colaboração com a emenda e verba para que isso pudesse sair do papel e não longe disso de demonstrar a importância da atividade física na prevenção contra a depressão. Parabéns. - Vereador Carlinhos Oliveira: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Parabenizar não só o prefeito e também vereador Carlinhos, sei que é uma demanda antiga na perspectiva de conseguir levar políticas públicas esportivas de lazer para regiões mais afastadas da cidade. - Vereador Carlinhos Oliveira: Com relação ao combate à depressão e suicídio, infelizmente tivemos essa noite mais um suicídio no Bairro Canadá, uma doença que nós temos que combater veementemente. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Serginho Ribeiro: Se há realmente uma indicação de verba é muito importante, sabemos o quanto é na política ter uma ação favorável de você realmente realizar, não ficar só no discurso, conseguir trazer uma atividade esportiva para aquela comunidade da região norte. Parabenizar, nessa questão da depressão, temos que avançar muito com muito forte, com entretenimento, com Deus no coração. - Vereador Carlinhos Oliveira: Obrigado.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Lembrando que a inclusão no PPA foi uma discussão que nós fizemos em várias audiências públicas na nossa região conversando com as lideranças comunitárias. Próximo fim de semana teremos na Paróquia Nossa Senhora Consolata, festividades da nossa Paróquia. Estão todos convidados a participar. – Presidente: Com a palavra vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Enaltecer a festa de Pentecostes da arquidiocese de Cascavel ontem milhares de pessoas no centro de eventos. Na última sessão eu não estava aqui, o vereador Romulo fez uma fala e mencionou a minha pessoa umas duas ou três vezes a respeito de requerimentos que travam o Executivo dizendo que os nossos requerimentos travam o Executivo. Não quero jamais travar a administração Municipal. Em 2017 eu apresentei 21 requerimentos, vossa excelência apresentou 29. 2018 Olavo Santos apresentou 17 requerimentos, vereador Romulo Quintino 11. 2019: Olavo Santos 5, Romulo Quintino 3. É sinal que o senhor está travando mais administração Municipal do que eu. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Minha menção várias vezes ao seu nome é talvez pelo excesso de admiração que eu tenho pelo senhor, pelo seu trabalho. - Vereador Olavo Santos: Já elogiei o senhor diversas vezes aqui. Sinal que temos qualidade até nisso. Só quis trazer pra mostrar como era. Muitas vezes a gente fala na empolgação e depois vê que estamos no mesmo nível. Era isso. – Presidente: Com a palavra vereador Mauro Seibert. - Vereador Mauro Seibert: Quero fazer um convite para inauguração da estrada rural de Espigão Azul a Melissa, nós temos aqui também do Rio das Flores em Divinópolis e também da Linha velha. É um grande avanço alguns problemas, algumas divergências que esse mandato aqui colocou que algumas coisas por correria e daria às vezes errado deu, mas foi consertado e parabenizar o Paço Municipal por esse avanço na secretaria de agricultura. Estão todos convidados para o dia 19 de junho. O que me traz hoje também a essa fala é o trabalho da nossa comissão de revisão de leis. Fico muito feliz aqui, quero parabenizar e agradecer os membros, eu, como presidente, os vereadores Fernando Hallberg, Contador Mazutti, Pedro Sampaio, Policial Madril, a Assessoria Técnica, seu Mário Galavotti, a Regina, o Samuel, Ivanilza, Isabela, a Bárbara, Wellington, são pessoas que no seu dia a dia e que esse mandato veio muito consciente para essa Casa que nós precisávamos organizar a casa. Aqui a gente vê várias leis que foram propostas: 7000 leis. Chegamos a 10% sabedores que isso ia dar muito trabalho e muitas vezes as pessoas falam que isso não dá voto, mas neste momento estamos preocupados em organização do município de Cascavel, estado assim como a União. Já foram analisadas 712 leis, dessas sugestões para revogação são 527 leis, 12 para consolidação, 61 ato inexistente ou numeração não utilizada, 80 ficarão em vigor e 32 já foram revogadas. Fico muito feliz, fora as adins, desse belo trabalho que a comissão de revisão de leis vem fazendo nessa Casa. Temos muito trabalho pela frente, mas fico feliz que as pessoas começaram a olhar realmente para quem quer formar uma sociedade com um olhar diferente. Fico feliz que as pessoas quando encontram a gente na rua falam desse trabalho, esse trabalho que sempre falo: não faço sozinho, mas através das nossas comissões dessa Casa. Quando há diálogo franco com os demais vereadores assim como fala para o vereador Celso Dal Molin aqui com a audiência pública e antes de nós colocamos uma lei temos que debater com a sociedade que realmente quem vai ser atingido está lá na ponta e muitas



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vezes não sabe que existe a lei ou que vão ser prejudicadas ou vão ser beneficiadas. Por isso que eu peço cuidado sempre aos vereadores que antes de nós formamos e debatermos aqui, aprovamos uma lei que a gente seja debatido bem mais amplo. Fico feliz que esse mandato está conseguindo consolidar principalmente o que o povo mais precisa de organização e principalmente conseguiu olhar realmente essas leis na sua eficácia. Esse é o verdadeiro trabalho dessa casa para que realmente as pessoas e esse mandato agora através desse trabalho que vamos encaminhar para o Paço Municipal e esperar seu retorno e aí sim nós fazemos a parte de fiscalização que cabe a nós vereadores. Muito obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: Só quero dar aqui uma justificativa ao Vereador Madril sem ele ter pedido, mas eu que sou da comissão de saúde estou acompanhando as licitações das novas unidades de saúde e aquela que o senhor articulou e trouxe junto ao Deputado Toninho Vanche que era para ser dia 14 foi adiado e o motivo é que a parte técnica da secretaria de Secretaria de Saúde tinha colocado que a empresa para participar da licitação tinha que já ter feito obras na área da saúde. E isso não vem de encontro com a Constituição e foi pedido para fazer essa correção que qualquer empresa que tenha condições de participar da licitação pode participar e já tem uma data prevista até quero convidar o senhor no dia para participar dessa licitação e acompanhar dia 22/07 que é o posto de saúde que vem ali para o Tio Zaca e reforçar também aqui aquilo que o vereador Mauro Seibert falou, dar os parabéns pelo trabalho apresentado junto a essas comissões, e reforçar os convites para essa semana estarmos lá no rio do Rio do salto em Juvínópolis e também no Espigão começando colher os frutos dos investimentos feitos nas estradas rurais. Muito obrigado. – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às doze horas e dez minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

ALÉCIO ESPÍNOLA

Presidente

CABRAL

1º Secretário